



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.09.17.7E8-01 - DATA: 17/09/2025

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Setor:	SAÚDE		
Ordenador:	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO ALVES		
Responsável:	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO ALVES		
Categoria:	SERVIÇO	Contratação:	NOVA CONTRATAÇÃO
Grau de prioridade:	MÉDIO		

Descrição do objeto
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA,SEM FINS LUCRATIVOS,QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRA,PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A GESTÃO,OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPREENDENDO A ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE (APS) E UNIDADES RELACIONADAS, CIAS (CENTO INTEGRADO DE ASSISTENCIA A SAÚDE),CASA DA MULHER E CAPS DO MUNICIPIO DE BARREIRA,MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARREIRA/CE

Justificativa da contratação
A contratação da entidade privada, sem fins lucrativos e qualificada como organização social, para a execução dos serviços de saúde no município de Barreira se justifica pela necessidade de garantir uma gestão eficiente e qualificada na área da saúde. A parceria com uma entidade especializada e comprometida com a promoção da saúde da população irá contribuir para a melhoria dos serviços prestados, garantindo um atendimento mais humanizado e eficaz. Além disso, a contratação da organização social para a execução dos serviços de saúde no município de Barreira visa também otimizar os recursos públicos, garantindo uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Com uma gestão mais profissional e focada na qualidade dos serviços prestados, será possível alcançar melhores resultados na área da saúde, atendendo de forma mais adequada às necessidades da população e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do município.

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA,SEM FINS LUCRATIVOS,QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA,SEM FINS LUCRATIVOS,QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRA,PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A GESTÃO,OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPREENDENDO A ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE (APS) E UNIDADES RELACIONADAS, CIAS (CENTO INTEGRADO DE ASSISTENCIA A SAÚDE),CASA DA MULHER E CAPS DO MUNICIPIO DE BARREIRA,MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO.	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

RUA LÚCIO TORRES, 622 - CENTRO - CEP: 62795-000 - BARREIRA/CE CNPJ: 12.459.632/0001-05
Tel: (85) 9.9414-310 - Email: gabinete.pmb.ce@gmail.com - Site: www.barreira.ce.gov.br

Barreira-CE, 17 de Setembro de 2025.

Izabel Cristina de Araujo Alves
Izabel Cristina de Araujo Alves
Secretário(a)
009/2025-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmbarreira/dfd>
CHAVE: 7e89af79d71acf47fcffd896a1b5d8b

